

DECISÃO COREN-AP Nº 0101, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem ANA CLEIDE BRADÃO CÂMARA, COREN-AP Nº 1035272 - TE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2025000146, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 576ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 20 e 21 de Março de 2025, a qual aprova a homologação o cancelamento de inscrição.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 18/02/2025 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	ANA CLEIDE BRADÃO CÂMARA	COREN-AP Nº 1035272 – TE.
----	--------------------------	---------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 12 de março de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário